

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 164, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2,5 (duas e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.250,00** (hum mil duzentos e cinquenta reais), à **MARIA ISABEL DOS SANTOS**, Assessora Jurídica, cadastrada na matrícula sob n.º 994, portadora do RG sob o n.º 775.364 SSP- TO e CPF: 024.884.701-55, residente e domiciliada na Rua Jose Pedro de Oliveira, S/N, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 54399-3.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para o 1º Seminário do SIPIA/Conselho Tutelar do estado do Tocantins, a viagem acontece durante o período do dia 27 a 29 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	24/04/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Barcelos
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	24/04/2025